



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/064

Vitória, 28 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a. resposta ao Requerimento de Informação nº 221/17, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim, através do Ofício nº 242/18, da Secretária de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 12890/2017
Tipo: Resposta Requerimento de Informação: 36/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 12/03/2018 14:26:23
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 221/17, Vereador Luiz Paulo Amorim

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7859410/17 - PMV

12890/17 - CMV

evd



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ofício Nº242 /2018 – SEMMAM/GAB

Vitória, 27 de Fevereiro de 2018.

**Referência: OF.PRE.DEL.Nº221/2017
Processo:7859410/2017**

Exmo. Senhor,

O ofício supracitado requer a esta Secretaria **"informações sobre lançamento de efluentes da VALE S.A na Praia Mole"**, motivado através do Requerimento de Informação Nº221/2017, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº12890/2017.

Seguem as respostas ao questionamento realizado sobre o lançamento de efluentes da empresa Vale S.A.

1. "Sobre o vazamento de efluentes da Vale com características de presença de rejeitos da mineradora;"

No dia 1º de Dezembro de 2017, em decorrência das chuvas intensas, houve um lançamento de efluentes industriais da Vale na Praia Mole, em região limítrofe entre os municípios de Vitória e Serra. Na ocasião, a Vale emitiu nota aos veículos de comunicação informando que "Em decorrência das fortes chuvas dos últimos dias, houve saída de efluentes da Estação de Tratamento próxima ao terminal de Praia Mole". De acordo com as informações prestadas pela empresa nessa nota e no Relatório de Informações Ambientais da Vale de 2016, além de informações prestadas pela empresa em vistoria da SEMMAM ao local, trata-se do ponto de extravasamento do Sistema de Recuperação de Águas Industriais (SRAI) Nº 2, localizado próximo à Praia Mole. Esta unidade é parte do sistema de tratamento de efluentes contendo minério, estando interligada aos SRAI Nº1 e Nº3, além das ETEs Norte e Central, e seus efluentes tratados são lançados no mar apenas quando há chuva intensa. Na ocasião desse lançamento de dezembro, o efluente lançado foi um excedente devido às chuvas intensas, o que é



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

contemplado no projeto do sistema de tratamento, o qual foi dessa forma licenciado pelo órgão ambiental estadual, o IEMA.

De acordo com o boletim agroclimatológico mensal do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), durante a primeira semana do mês de dezembro de 2017 um canal de umidade atuou pela Região Sudeste, ocasionando altos volumes de chuva diários, principalmente nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. No dia 02 de dezembro de 2017 o acumulado diário da precipitação em Vitória atingiu 102,4 mm, volume significativo, visto que a normal climatológica mensal (1961-1990) esperada para o município no mês de dezembro é 175,8 mm (INMET, 2018). Ainda em consulta ao banco de dados do INMET, verificou-se que no dia 01/12/2017 o acumulado diário para Vitória foi de 92,8 mm de chuva, mais da metade esperada para o mês inteiro.

2. "Quais as ações desta Secretaria quanto ao lançamento desse efluente junto ao órgão Estadual, responsável pelo licenciamento da empresa, bem como junto a empresa, considerando as ações de monitoramento e fiscalização;"

Devido ao lançamento de efluente em questão ser de um grande empreendimento licenciado pelo IEMA e ter ocorrido em região limítrofe entre os municípios de Vitória e Serra, o IEMA já atua no caso, tendo enviado equipe ao local no momento do lançamento e adotado as demais providências legais. No entanto, a SEMMAM realizou vistoria ao local posteriormente e solicitou os resultados da análise das amostras coletadas no referido lançamento em Praia Mole. Além disso, esta Secretaria realiza o monitoramento dos efluentes da empresa por meio de vistorias periódicas aos sistemas de tratamento e aos locais de lançamento do efluente tratado. Essas vistorias são planejadas pela SEMMAM/GCA/CMAHS, porém não há informação prévia à empresa. A SEMMAM também acompanha o monitoramento realizado pela empresa em cumprimento às condicionantes ambientais da Licença de Operação, por meio dos laudos de análise periódica dos efluentes tratados.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ressalta-se que o extravasamento ocorrido é contemplado no projeto do sistema de tratamento, o qual foi dessa forma licenciado pelo IEMA, portanto já era uma situação prevista para casos como esse de chuvas intensas.

3. "Se a Secretaria acompanhou e solicitou dados brutos dos resultados da amostra coletada desse efluente;"

Em nota à imprensa, a empresa informou ter realizado todos os procedimentos de controle previstos e ter coletado amostras do efluente lançado para análise. Neste sentido, a SEMMAM encaminhou à VALE o ofício 1038/2017/SEMMAM/GAB solicitando laudos dos exames realizados e plano de contingência e emergência do sistema. O ofício foi recebido pela empresa e foi protocolada a resposta nesta Secretaria.

Nesse documento resposta, a SEMMAM recebeu o Plano de Contingência para chuvas no Porto de Tubarão e os laudos laboratoriais das análises das amostras coletadas no dia 01/12/2017, sendo uma amostragem realizada por funcionário da Vale pela manhã, e outra amostragem realizada por equipe do laboratório contratado, no período da tarde. Ambos apresentaram resultados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

A SEMMAM recebeu também o Relatório de Monitoramento de efluentes líquidos da Vale referente ao 4º Trimestre de 2017, o qual contempla análise das amostras coletadas no mês de dezembro na data de 21/12/2018, posterior ao referido lançamento de Praia Mole. Os resultados deste ponto atenderam aos limites definidos para cada parâmetro na legislação vigente. O relatório é apresentado junto às Anotações de Função Técnica da empresa e do laboratório que realizou as análises, bem como cópias das cadeias de custódia e laudos laboratoriais devidamente assinados pelos responsáveis. Esse monitoramento é realizado em cumprimento à condicionante nº 01 da LO GAI nº 009/2002/Classe IV emitida pelo IEMA.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4. "Cópia da condicionante que autoriza tal lançamento em caso de chuvas intensas;"

Os sistemas de tratamento de efluentes contendo minério da empresa contam com alternativas para extravazamentos em caso de chuvas intensas, tendo como prioridade as interligações entre os sistemas de tratamento desse mesmo tipo de efluente, para otimização do reúso do efluente tratado, e como alternativa final o lançamento ao mar. No caso do SRAI N°2, na data em questão, ocorreu o extravazamento em Praia Mole. Uma segunda alternativa de lançamento seria na Praia de Camburi, porém este ponto apresenta um potencial de dispersão menor, sendo então priorizado o ponto de Praia Mole.

A licença ambiental determina que a empresa deve comunicar ao IEMA as alterações no sistema produtivo que possam acarretar em lançamentos de poluentes no meio ambiente. Não há uma condicionante específica para a situação de extravasamento por excesso de chuvas, entretanto esses pontos de extravasamento são contemplados nos projetos dos seus respectivos sistemas, os quais foram todos licenciados desta forma pelo IEMA.

5. "Esclarecimento sobre a bacia de contenção cujo rejeito estava acondicionado;"

Os sistemas de tratamento de efluentes contendo minério são: SRAI N°1, SRAI N°2, SRAI N°3, ETE Norte e ETE Central. O efluente tratado lançado na Praia Mole estava acondicionado no SRAI N°2, o qual pode receber efluentes contendo minério dos outros sistemas de tratamento, pois são todos interligados para otimização do reúso do efluente tratado. Em caso de chuvas intensas, o extravazamento preferencial é o ponto de lançamento em Praia Mole devido ao maior potencial de dispersão, havendo também uma segunda alternativa - o BSR que lança na Praia de Camburi.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

6. "Dados brutos de balneabilidade da coleta realizada no dia 04/12/17."

A Prefeitura Municipal de Vitória, visando prezar pela segurança dos banhistas e frequentadores dos balneários, realiza o monitoramento bacteriológico das praias do município semanalmente. Os resultados são divulgados no site da PMV (<http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>) e nos pontos de amostragem na praia, através de placas identificadas com o número do ponto e a indicação da balneabilidade, que pode ser classificada como "Próprio para banho", "Impróprio para banho" e "Interditado para banho".

A região de balneabilidade monitorada mais próxima do ponto de extravasamento da Praia Mole é a Praia de Camburi. Este balneário possui 10 pontos de monitoramento, no entanto, o ponto 09 está presente na foz do Canal da Passagem. A coleta de amostras da balneabilidade ocorreu no dia 04/12/2017, segunda-feira, pela manhã. Os resultados (Tabela 1) indicaram que os pontos (por exceção ponto 2A), estiveram abaixo do limite máximo descrito na Resolução CONAMA 274/2000.

Tabela 1 - Resultados do monitoramento da balneabilidade da Praia de Camburi.

Ponto	Coliformes termotolerantes (NMP/100 ml) coleta realizada em 04/12/2017
1A	79
2	240
2A	2200
3	490
4	790
5	79
6	17
7	<1,8
8	40



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cabe ressaltar que as análises laboratoriais para classificação da balneabilidade são baseadas no parâmetro "coliformes termotolerantes", o qual indica a concentração bacteriológica característica de efluentes sanitários. Esse parâmetro não foi analisado na amostragem do referido efluente da Vale por ser um efluente caracterizado pela presença de minério, e não sanitário.

Segue anexo Parecer Técnico N°014/2018-SEMMAM/GCA/CMAHS com as respostas ao questionamento realizado sobre o lançamento de efluentes da empresa Vale S.A.

Desta forma nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

LUÍZ EMANUEL ZOUAIN DA RÓCHA
Secretário Municipal Meio Ambiente

Exmo. Sr.
Luciano Rezende
Prefeito Municipal
Vitória - ES